



ATO TRT5 Nº 0530, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução Administrativa TRT5 nº 055/2015;

CONSIDERANDO as informações contidas na matéria administrativa PROAD nº 4425/2015;

RESOLVE:

DECLARAR que as remoções dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos JOALVO CARVALHO DE MAGALHÃES FILHO, do TRT da 1ª Região, GABRIELA DE CARVALHO MEIRA PINTO, do TRT da 1ª Região, e PAULA LEAL LORDÊLO, do TRT da 18ª Região, para exercerem suas funções jurisdicionais no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, terão efeitos a partir de 13 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT 5ª Região.

Salvador, 06 de outubro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Certifico que este Ato foi publicado no Diário Oficial da União, na edição de 8 de outubro de 2015, seção 2, fl.58, e divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 8 de outubro de 2015.

Claudia Campos Rocha
Analista Judiciário
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial